



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - MARCO - MORRINHOS - JIJOCA DE JERICOACOARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROC. Nº: 003/2017

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, com profissional a disposição deste CPSMA com carga horária de 30 (trinta) horas por semana junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACARAÚ**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a *contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, com profissional a disposição deste CPSMA com carga horária de 30 (trinta) horas por semana junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú*, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa **R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA - ME** - CNPJ(MF) nº 13.075.241/0001-41, no valor global de **R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 - a Controladoria desta Pelo Secretário para anotações;
- 3 - à Procuradoria Jurídica desta CPSMA, para elaboração do Contrato;
- 4 - ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada; e
- 5 - à Secretaria Executiva da CPSMA, para emissão da Ordem de Serviço.

Acaraú/CE, 03 de Janeiro de 2018.


PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE FILHO
Secretário Executivo